



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONCURSO PÚBLICO - 2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002.01/2025 – PMJ/SEMAD

A SRA. LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, Prefeita Municipal de Juruti, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação no Edital do Concurso Público.

CONSIDERANDO o alto número de candidatos inscritos no concurso público e a indisponibilidade de locais adequados para o ensalamento dos candidatos.

CONSIDERANDO que o EDITAL Nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD prevê, em seu subitem 1.6, a alteração da data de aplicação da prova objetiva em virtude do número de candidatos inscritos.

RESOLVE:

1. Alterar a data e horário da prova objetiva dos cargos **01 GUARDA CIVIL MUNICIPAL** e **02 BOMBEIRO MUNICIPAL** do dia 14/12/2025, das 14h00m às 17h00m, para o dia 13/12/2025, das 19h00m às 22h00m.
2. Em virtude da alteração acima, os subitens 9.1 e 9.2 do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

9.1. A aplicação da **Prova Objetiva** está prevista para o dia 13/12/2025, para todos os candidatos com inscrições deferidas, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 03 (três) horas. A prova objetiva será realizada no turno da noite, conforme especificado abaixo:
a) Prova Objetiva: Guarda Civil Municipal, início às 19h00m e término às 22h00m, turno da noite.
9.2. Faltando 10 (dez) minutos do horário previsto para o início das provas, **18h50m00s**, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato retardatário, em hipótese alguma.
3. **DETERMINO** que se dê amplo conhecimento destas alterações aos candidatos, e que este Edital seja publicado nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, conforme subitem 1.12 do EDITAL Nº 002.00/2025 – PMJ/SEMAD e enviados, via e-mail, aos candidatos que se inscreveram nos cargos em que houve a alteração da data e horário das provas.
4. Este Edital entra em vigor nesta data: Juruti (PA), 30 de outubro de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal